

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA

FUNDAÇÃO IBGE

2º ed.
IBGE

Coleção
IBEGEANA

notícias

MOD-6/13

0 - 30.01.84

BOLETIM INFORMATIVO - Nº ESPECIAL

II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ESTATÍSTICA E II CONFERÊNCIA NACIONAL DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA

Realizaram-se, com inteiro êxito, no período de 28 de novembro último a 9 de dezembro corrente, a II Conferência Nacional de Estatística — CONFEST e a II Conferência Nacional de Geografia e Cartografia — CONFEGE. Decorrente de prescrição legal, as Conferências tiveram a participação de representantes ministeriais, dos governos estaduais e de outras entidades públicas e privadas, produtores e usuários de estatísticas e de informações geográfico-cartográficas.

As reuniões efetuaram-se na Escola Nacional de Ciências Estatísticas — ENCE, tendo resultado dos trabalhos 14 recomendações da II CONFEST e 4 da II CONFEGE. Foram aprovadas, conjuntamente, mais 3 recomendações e 3 sugestões.

A solenidade de abertura das Conferências foi levada a efeito no auditório da Caixa Econômica Federal, sob a Presidência do Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, Professor João Paulo dos Reis Velloso, com a presença do Professor Isaac Kerstenetzky, Presidente da Fundação IBGE e de grande número de autoridades civis e militares. Pouco antes fora feito o lançamento, no saguão daquele estabelecimento, pelo representante do Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos — ECT, Brigadeiro José Carlos Teixeira Rocha, de 4 selos da série Desenvolvimento Nacional, um dos quais comemorativo do Primeiro Centenário do Censo Demográfico.

Ao convidar o Ministro João Paulo dos Reis Velloso para presidir a sessão solene de abertura das Conferências, o Professor Isaac Kerstenetzky pronunciou as seguintes palavras:

—“Em nome da Fundação IBGE e no meu próprio, tenho a honra de agradecer a presença, nesta solenidade de abertura dos trabalhos da II Conferência Nacional de Estatística e da II Conferência Nacional de Geografia e Cartografia, do Exmo. Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, Doutor João Paulo dos Reis Velloso bem como das demais autoridades, que aqui vieram prestigiar esta reunião inaugural, e dos participantes de ambas as Conferências.

Seria desnecessário salientar, neste instante, a importância especial de que se revestem as Conferências Nacionais de Estatística e de Geografia e Cartografia. Constituem elas a melhor oportunidade de um encontro



notícias

2

entre os que produzem dados e informações estatísticas e geográfico-cartográficas, e os usuários desses mesmos dados e informações.

O interregno entre as duas Conferências caracterizou-se pela implementação de medidas objetivando alcançar plena compatibilidade da produção de dados e informações estatísticas, geográficas e cartográficas, em relação às atividades desenvolvidas pelos setores públicos e privados.

Nesse sentido, a Fundação IBGE procurou aparelhar-se da melhor maneira possível, aproveitando a experiência de alguns decênios para renovação dos métodos e processos de trabalho em consonância com o ritmo de crescimento do Brasil e as peculiaridades setoriais de expansão da vida nacional.

Vejo, aqui, condignamente representados, os órgãos e entidades da mais larga projeção no País, consumidores e produtores de tais elementos informativos.

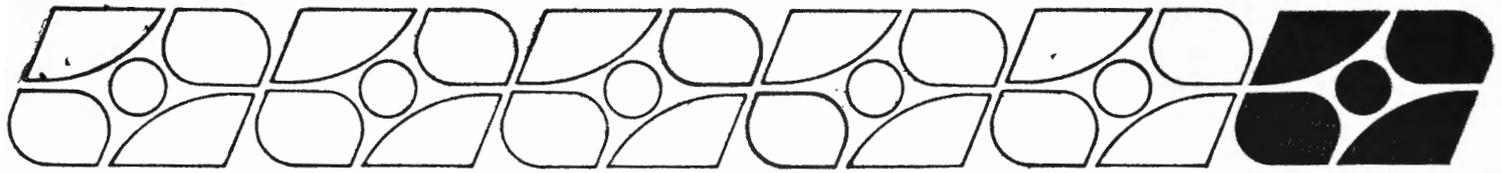
A Fundação IBGE está certa de que as atuais Conferências virão trazer às investigações, pesquisas e levantamentos estatísticos, bem como aos estudos geográficos levantamentos geodésicos e topográficos e ao mapeamento do Brasil, reajustamentos e impulsos novos, em decorrência dos contatos e trocas de idéias entre os participantes deste promissor encontro.

E devo assegurar que, como no passado, a Fundação IBGE dará o melhor dos seus esforços no sentido de cumprir e realizar as Recomendações das presentes Conferências.

Passo agora ao Exmo. Sr. Ministro do Planejamento e Coordenação Geral, a Presidência desta sessão de Instalação dos Trabalhos da II Conferência Nacional de Estatística e da II Conferência Nacional de Geografia e Cartografia".

O texto do discurso do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, de abertura dos trabalhos das Conferências, está programado no Boletim Geográfico nº 232, jan.— fev/73 motivo porque deixamos de aqui transcrevê-lo.

A sessão de encerramento das Conferências realizou-se no dia 9 do corrente, sob a Presidência do Professor Isaac Kerstenetzky. Ao dar por findos os trabalhos da II CONFEST e da II CONFEGE o Presidente da Fundação IBGE aludiu inicialmente ao volume dos trabalhos levados a cabo nos doze dias de duração das Conferências e ao amplo repertório de recomendações produzidas, ressaltando a importância dessa contribuição para o prosseguimento das atividades da Fundação IBGE. Assinalou o caráter e o sentido dessas atividades, salientando constituírem elas um sistema articulado, abrangendo informações, pesquisas e planejamento com vistas ao apoio necessário e fundamental à política de desenvolvimento do País e à visão prospectiva desse desenvolvimento.



notícias

3

Ressaltou, ainda o Professor Isaac Kerstenetzky o valor do relacionamento cada vez maior entre a Fundação IBGE e os usuários de estatística, geografia e cartografia, afirmando que, dentro dessa orientação, até o próximo encontro geral — a III CONFEST e a III CONFEGE — seriam promovidas reuniões parciais com os usuários para tratar de segmentos dos trabalhos de interesse comum. Por último, o Presidente da Fundação IBGE apresentou às instituições que se fizeram representar nas Conferências e a todos os participantes os melhores agradecimentos pela alta contribuição que haviam trazido ao completo sucesso do importante encontro.

RESULTADOS DA II CONFEGE. Pelas Normas Básicas, coube à II CONFEGE examinar os programas de atividades geográfico-cartográficas das entidades públicas e particulares, bem como as necessidades e prioridades dos órgãos usuários de informações geográfico-cartográficas, visando à indicação de diretrizes para uma ação conjugada de esforços de âmbito nacional nos campos da geografia e da cartografia, assim como suas implicações na programação Estatística.

A II CONFEGE apreciou, na área geográfica e cartográfica, documentos apresentados pela Fundação IBGE, e por técnicos ou instituições especializadas, convidadas, tendo como resultado final a aprovação de quatro recomendações.

Conjuntamente com a II CONFEST, foram aprovadas mais três recomendações resultantes de temas de interesse comum, e três sugestões.

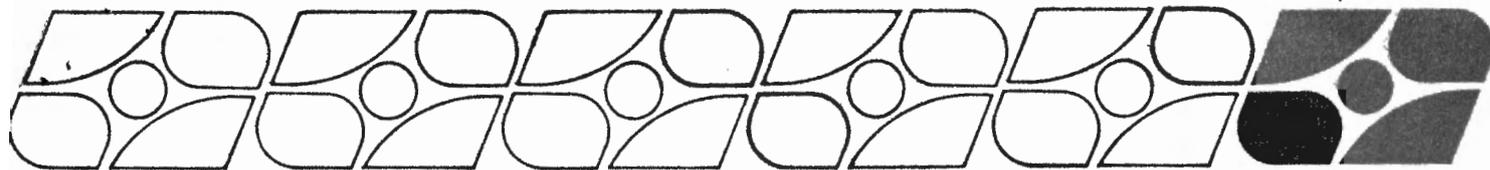
Recomendações da II CONFEGE. No sentido de mostrar o alcance dos diferentes temas debatidos na área geográfico-cartográfica, transcrevemos as recomendações da II CONFEGE, e a Recomendação nº 3, das Comissões Mistas, de interesse imediato à formação, treinamento e aperfeiçoamento de professores de geografia, e de pessoal técnico ligado às atividades cartográficas e geográficas. Por serem idênticas, transcrevemos apenas as ementas da Recomendação nº 1 (CONFEGE) e nº 3 (CONFEGE-CONFEST).

Recomendação nº 1

A II CONFEGE, tendo em vista o disposto no Artigo 14 do Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, no artigo 40 do Estatuto da Fundação IBGE (Decreto nº 61.126, de 2 de agosto de 1967) e nas Normas Básicas que regulam o seu funcionamento e

CONSIDERANDO

A necessidade de conhecimento dos planos e programas das diferentes instituições de pesquisa geográfica, para o estabelecimento de diretrizes



notícias

4

gerais de programação que evitem a superposição de tarefas e duplicação de esforços e dispêndios;

que a conjugação de atividades dos diferentes órgãos de pesquisa geográfica maximizarão o aproveitamento da capacidade operacional tornando possível maior soma de resultados em tempo útil;

a necessidade de orientação das pesquisas geográficas no sentido de permitir o conhecimento da organização espacial e servir de subsídios às políticas de planejamento sócio-econômico do País; e

as conclusões a que chegou a Comissão Técnica "E" Planos e Programas dos Produtores e Usuários de Geografia,

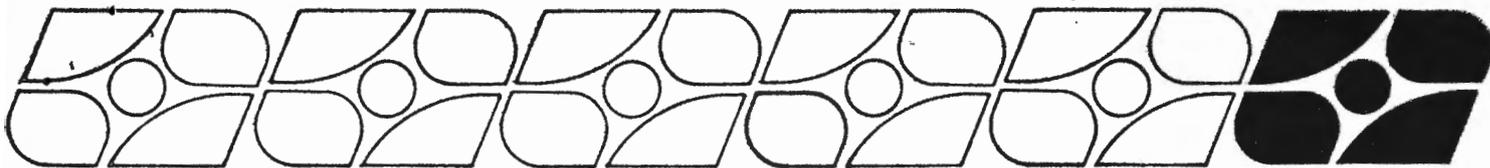
RECOMENDA

1. Ao Instituto Brasileiro de Geografia

- a) Organizar um cadastro de instituições que realizam pesquisas geográficas como parte fundamental de sua programação ou em contextos interdisciplinares mantendo atualizado, inclusive quanto às pesquisas já realizadas e em realização em cada instituição, registrando para as últimas os meios de que dispõem para sua execução;
- b) procurar estabelecer um cadastro de temas prioritários de pesquisas, com base nas informações por ele coletadas;
- c) atuar junto a órgãos com responsabilidade no aprimoramento de meios e auxílios a pesquisas e a pesquisadores, no sentido de orientar a alocação de recursos para o provimento de estudos de temas prioritários;
- d) intensificar, na medida de suas possibilidades, e entrosamento com órgãos regionais e estaduais, oferecendo-lhes subsídios nas pesquisas que visam aos planos de desenvolvimento;
- e) intensificar o entrosamento com órgãos universitários para intercâmbio e difusão de experiências metodológicas;

2. Aos Órgãos Regionais e Estaduais de Planejamento e de Pesquisas

- a) procurar entrosamento com instituições de pesquisas nas áreas interdisciplinares de ciências sociais, com vistas ao planejamento do desenvolvimento econômico;
- b) procurar entrosamento com o Departamento de Geografia do IBG, para intercâmbio de experiências e articulares de programas;
- c) procurar integrar órgãos de pesquisa universitários nos estudos necessários ao desenvolvimento, indicando os recursos destinados à sua execução.



notícias

5

3. Aos Órgãos Universitários

- a) procurar orientar a programação das pesquisas para temas e áreas relacionadas de acordo com as necessidades dos planos de desenvolvimento nacional, regionais, estaduais e locais;
- b) encaminhar escolha de teses de pós-graduação para temas e áreas selecionadas, de acordo com a sugestão contida no item a;
- c) procurar entrosamento com os setores técnicos do IBG para intercâmbio de experiências metodológicas.

4. Aos Usuários de Informações Geográficas

- a) indicar as pesquisas geográficas que lhes são necessárias em termos de temas e/ou áreas, e em termos de prioridades, para que as mesmas sejam consideradas dentro das programações das instituições de pesquisas geográficas.

Recomendação nº 2

CONSIDERANDO

As valiosas contribuições apresentadas durante os trabalhos da Comissão "G", concernentes a escalas e prioridades do mapeamento sistemático terrestre-básico do território brasileiro;

que a Comissão de Cartografia-COCAR, estabeleceu as escalas prioritárias de 1: 100.000 e 1: 250.000, para o citado mapeamento;

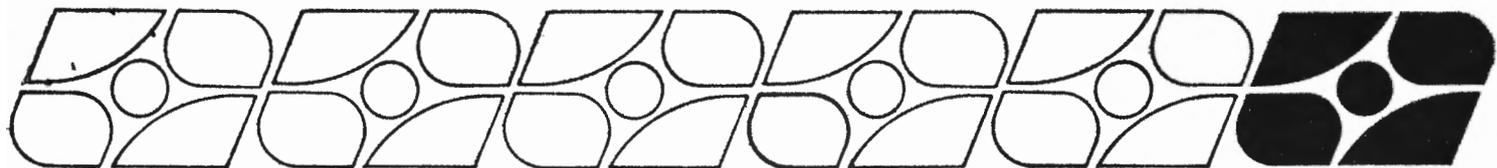
os vultosos investimentos governamentais de infra-estrutura realizados na Região Amazônica, e

as conclusões a que chegou a Comissão Técnica "G" — Escalas e prioridades para o mapeamento sistemático terrestre-básico do território nacional, face ao desenvolvimento e segurança,

RECOMENDA

1. Ao Instituto Brasileiro de Geografia

- a) Organizar um cadastro de Instituições que realizam pesquisas geográficas como parte fundamental de sua programação ou em contextos interdisciplinares mantendo atualizado, inclusive quanto às pesquisas já realizadas e em realização em cada instituição, registrando para as últimas os meios de que dispõem para sua execução;
- b) procurar estabelecer um cadastro de temas prioritários de pesquisas, com base nas informações por ele coletadas;



notícias

6

- c) atuar junto a órgãos com responsabilidade no aprimoramento de meios e auxílios a pesquisas e a pesquisadores no sentido de orientar a alocação de recursos para o provimento de realização desses estudos de temas prioritários;
- d) intensificar, na medida de suas possibilidades, o entrosamento com órgãos regionais e estaduais oferecendo-lhes subsídios nas pesquisas que visam aos planos de desenvolvimento;
- e) intensificar o entrosamento com órgãos universitários para intercâmbio e difusão de experiências metodológicas;

2. Aos Órgãos Regionais e Estaduais de Planejamento e de Pesquisas

- a) Procurar entrosamento com instituições de pesquisas na área interdisciplinar de ciências sociais, com vistas ao planejamento do desenvolvimento econômico;
- b) procurar entrosamento com o Departamento de Geografia do IBG, para intercâmbio de experiências e articulares de programas;
- c) procurar integrar órgãos de pesquisa universitários nos estudos necessários ao desenvolvimento, indicando os recursos destinados à sua execução;

3. Aos Órgãos Universitários

- a) Procurar orientar a programação das pesquisas para temas e áreas relacionadas de acordo com as necessidades dos planos de desenvolvimento nacional, regionais, estaduais e locais;
- b) encaminhar escolha de teses de pós-graduação para temas e áreas selecionadas, de acordo com a sugestão contida no item a;
- c) procurar entrosamento com os setores técnicos do IBG para intercâmbio de experiências metodológicas.

4. Aos Usuários de Informações Geográficas

- a) Indicar as pesquisas geográficas que lhes são necessárias em termos de temas e/ou áreas, e em termos de prioridades, para que as mesmas sejam consideradas dentro das programações das instituições de pesquisas geográficas.

5. À Comissão de Cartografia – COCAR

- a) Que reveja as prioridades e escalas para execução do mapeamento do território nacional;



notícias

7

b) que adote a escala de 1:100.000 no mapeamento das áreas da Região Amazônica beneficiadas com investimentos governamentais de infraestrutura (faixa de influência das rodovias Belém-Brasília, Transamazônica, Perimetral Norte, Cuiabá-Santarém, Porto Velho-Manaus, bem como a área de mineração da serra dos Carajás e outros empreendimentos econômicos de similar importância);

6. Aos Órgãos e Pessoas Vinculadas ao Problema da Cartografia Sistemática

a) Que prossigam em seus estudos relativos ao assunto vinculado a escalas e prioridades de mapeamento e os encaminhem a COCAR como órgão encarregado de dinamizar a execução da política de cartografia sistemática no Brasil;

7. Aos Órgãos Produtores de Cartas Sistemáticas

a) Que executem prioritariamente, o mapeamento nas escalas de 1:100.000 e 1:250.000, a não ser naquelas áreas em torno de capitais de estados e territórios, ou de cidades com população superior a 300.000 habitantes;

8. À Direção da II CONFEGE

a) Que após complementado o documento "Nova solução para o problema de implantação da infra-estrutura geodésica de regiões-problema, pelo autor, seja o mesmo enviado aos órgãos componentes do sistema cartográfico nacional a que se refere o Decreto-Lei nº 243.

Recomendação nº 3

CONSIDERANDO

A necessidade de se reforçar a unidade da Geografia como conhecimento integrado;

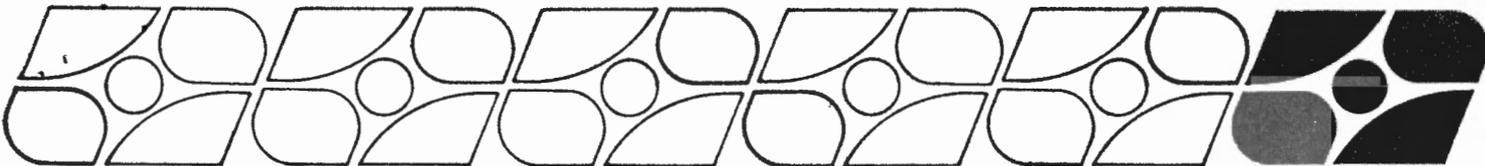
a conveniência de que haja preocupação especial com maior precisão metodológica e conceituação teórica dos estudos geográficos;

a necessidade de que dados estatísticos básicos estejam disponíveis para os que se dedicam às pesquisas geográficas essenciais;

a necessidade de um enfoque sistêmico nos estudos de natureza geográfica,

ainda a necessidade de que as pesquisas geográficas se integrem no âmbito de estudos interdisciplinares;

finalmente, as conclusões a que chegou a Comissão Técnica "F" — Diretrizes e Prioridades das Pesquisas Geográficas — como pontos essenciais



notícias

8

de referências a serem adotadas quanto ao tema que lhe foi assinalado,

RECOMENDA

I — Quanto aos estudos do meio ambiente:

1. Aos Pesquisadores e aos Órgãos de Pesquisa Geográfica em Geral

- a) Que os geógrafos que trabalham nesse domínio assumam uma atitude integradora, relativamente às pesquisas desenvolvidas por especialistas de geografia física propriamente dita como também de outras ciências físico-biológicas em geral, e das ciências sociais e econômicas, de uma forma genérica, operando em equipes interdisciplinares, sempre que possível,
- b) que nesse contexto se procure seguir experiências metodológicas integradoras do tipo ecológico-econômico, de acordo com as seguintes orientações normativas;
 - b.1) *nas áreas subdesenvolvidas* — Sejam feitos estudos exploratórios, de levantamento e conhecimento do meio ambiente, utilizando as técnicas mais apropriadas
 - b.2) *nas áreas desenvolvidas* — Sejam feitos estudos de correção do ambiente, focalizando especificamente os problemas de poluição e de devastação por seu uso inadequado
 - b.3) *nas áreas em processo de ocupação* — Sejam feitos estudos gerais, de caráter integrado, ecológico-econômico, com objetivo de prevenir a degradação e o uso imoderado, tirando proveito das experiências acumuladas, mas sem cair em atitudes, isolacionistas de pura preservação dos recursos, sem a adequada utilização dos mesmos.

2. Aos Usuários de Pesquisa do Meio Ambiente

Que procurem entrosamento com a Fundação IBGE, e órgãos estaduais e universitários, para que esses realizem pesquisas sobre o meio ambiente, nas áreas em que estiverem atuando.

3. As Universidades

Que dêem ênfase nos seus currículos de graduação e pós-graduação em Geografia, a estudos de conservação de ambiente, através da criação de disciplinas ou conjunto de disciplinas voltadas para tais estudos.

notícias

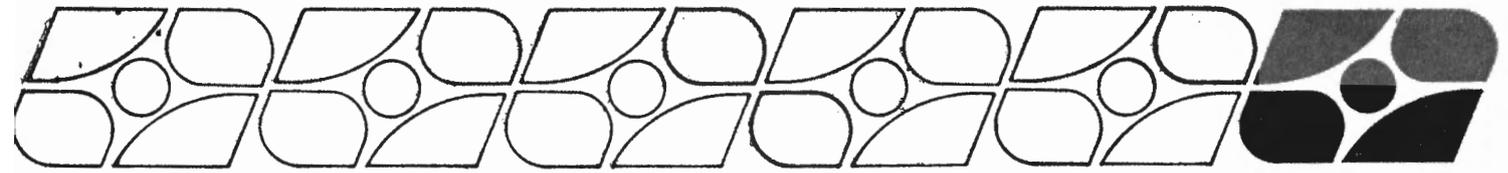
9

II – Quanto às pesquisas agrárias:

- a) Que as pesquisas agrárias sejam orientadas para uma concepção sistêmica da atividade agrícola, entendida em sua dimensão espacial e temporal, no contexto do processo de desenvolvimento e que levem em consideração a participação interdisciplinar;
- b) que sejam desenvolvidos, em diferentes escalas, estudos de tipologia agrícola, de acordo com os objetivos específicos a que se destinem;
- c) no caso de estudos destinados ao preparo do mapa de *Tipos de Agricultura*, recomendado pela Comissão de Tipologia Agrícola da UGI, que o nível de generalização seja microrregional;
- d) que seja investigado o processo de difusão de inovações no ambiente agrário, dada a sua natureza essencial para o entendimento do processo de mudança;
- e) que se dê ampla divulgação aos resultados das pesquisas agrárias feitas por geógrafos, não só em seus resultados formais, mas também em suas implicações metodológicas, em termos conceituais e operacionais;
- f) que a Fundação IBGE organize um grupo de trabalho de caráter interdisciplinar para incrementar pesquisas agrárias, usando metodologias apropriadas às peculiaridades do caso brasileiro

III -- Quanto às pesquisas sobre migrações:

- a) Que, no próximo Censo de População, a investigação de procedência do migrante seja feita a nível de município, indicando-se inclusive, o tempo de permanência no município de residência anterior;
- b) que os dados sobre migrações, inclusive os que se incluem nos levantamentos da PNAD, visem à obtenção, entre outros, de informações adequadas a estudos sobre:
 - b.1) etapas de migrações e grau de transitoriedade;
 - b.2) *status* do indivíduo no lugar de origem e de destino (quando couber), em termos principalmente de ocupação, indicando-se tempo de permanência na ocupação atual e anterior com vistas à identificação de processos de mudança nas áreas de emigração e imigração;



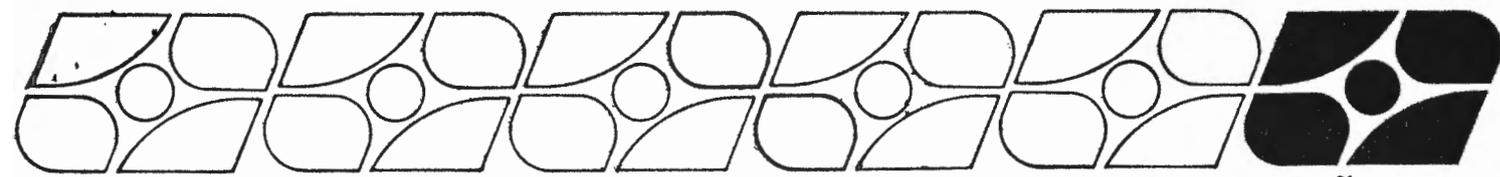
notícias

10

- b.3) motivações pessoais que explicam as decisões dos migrantes de realizarem seus deslocamentos (por que? e para onde?);
- c) que tais estudos procurem ser associados, em termos interdisciplinares, aos dos processos de ocupação de áreas agrícolas, de urbanização e de metropolização;
- d) que seja dada a maior prioridade possível à recuperação das informações do Censo de 1960

IV – Quanto às pesquisas urbanas:

- a) Que as pesquisas geográficas voltadas para os estudos urbanos se orientem, através de uma abordagem sistêmica e temporal, para o estabelecimento de relações entre o processo de urbanização – entendido como processo de modernização – e a atuação do sistema de cidades no contexto do desenvolvimento nacional e da integração espacial.
- b) que sejam dadas prioridades às pesquisas sobre:
 - b.1) regiões metropolitanas, inclusive as que se relacionam com a organização de seu espaço inter-regional e intra-urbano sua ecologia e aspectos preditivos, de seu crescimento;
 - b.2) cidades médias, sua definição, inclusive no sentido da identificação de “centros de crescimento”, compreendendo o estudo das capitais estaduais e sua atuação através do setor governo no processo da regionalização;
 - b.3) germinação de núcleos urbanos nas regiões novas,
- c) que sejam dadas prioridades às pesquisas sobre os seguintes componentes do crescimento urbano e da urbanização
 - 1. migrações
 - 2. atividades industriais
 - 3. atividades do setor terciário superior de elevado limiar (threshold) e longo alcance (range)
 - 4. educação urbana
- d) que os órgãos dedicados à cartografia promovam, dentro de suas possibilidades, um processo de desenvolvimento de cartografia urbana;
- e) tendo em vista o interesse do conhecimento das estruturas internas das cidades:



notícias

11

- e.1) que no estudo das estruturas urbanas seja adotada uma metodologia apoiada em fundamentos teóricos-conceituais modernos e na utilização de informações estatísticas a nível de unidades espaciais intra-urbanas;
- e.2) especificamente ao IBGE (IBE e IBG) reunidos com apoio de órgãos estaduais e outras entidades interessadas, que, para fins do tópico superior, institua unidades espaciais estatísticas básicas de tamanho inferior ao âmbito urbano, a partir do agrupamento das unidades menores de coleta adotadas para o Censo de 1970;
- e.3) que também para fins do tópico 1, se constitua um grupo de trabalho, tendo núcleo no IBGE, com a participação de especialistas vinculados às entidades interessadas no problema, usuários de informações estatísticas e geográficas, com o objetivo de elaborar e divulgar diretrizes metodológicas destinadas aos estudos das estruturas internas dos espaços urbanos brasileiros;

V – Quanto às pesquisas sobre desigualdades regionais:

- a) Que as pesquisas geográficas sobre desigualdades regionais se orientem, através de uma abordagem sistêmica, para a identificação das regiões segundo sua posição funcional no sistema espacial brasileiro;
- b) que estas regiões sejam definidas por suas estruturas formais e suas interações espaciais;
- c) que se façam análises correlacionando os modelos indicados no item 2, tendo-se em vista a interdependência entre estrutura formal e funcional, essencial no planejamento do desenvolvimento sócio-econômico;
- d) que sejam enfatizados os estudos de difusão espacial (vertical e horizontal), inclusive através de métodos específicos de mensuração;
- e) que seja dada ênfase às pesquisas visando à dinamização das regiões periféricas, especialmente no que se refere:
 - e.1) ao papel que vem sendo exercido nessa dinamização pelos troncos e ramificações da rede rodoviária nacional;
 - e.2) à identificação de áreas de maior propensão para adotar ou gerar inovações;



notícias

12

- e.3) à identificação da dimensão mínima do centro urbano e/ou microrregião aptos a absorver uma inovação;
- e.4) à repartição dos níveis de renda.

Recomendação nº 4

CONSIDERANDO

A conveniência da adoção de escala única para a cobertura aerofotográfica, adequada ao atendimento de todas as escalas do mapeamento sistemático do País;

que a escala de 1:100.000 se evidencia como a mais conveniente para cobertura das grandes áreas ainda não aerofotografadas;

que ainda existem lacunas na cobertura em 1:60.000, do Projeto AST-10, a qual abrange cerca de 3/5 do território nacional,

as crescentes dificuldades de penetração com o apoio de campo do mapeamento sistemático, na região amazônica, pelos processos tradicionais e os resultados animadores já obtidos com a utilização do GEOCEIVER no Brasil;

a necessidade imprescindível do refinamento das coordenadas obtidas com emprego do GEOCEIVER no País;

o interesse de absorver a experiência e ampliar os conhecimentos no uso dos rastreadores eletrônicos de satélites;

a progressiva capacidade brasileira no campo do processamento de dados;

o interesse demonstrado na utilização do GEOCEIVER para determinação de coordenadas geodésicas em áreas-problema;

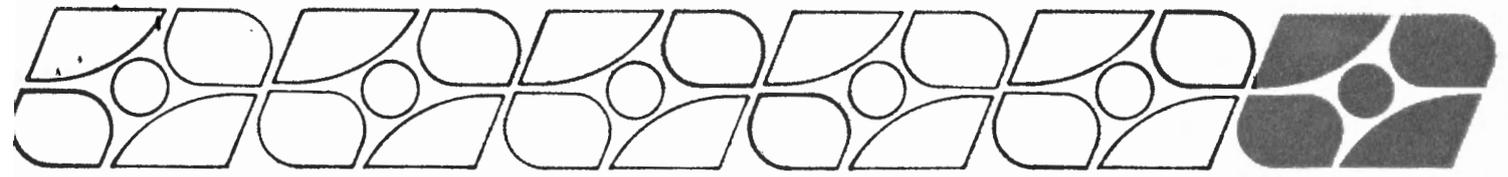
a conveniência de serem realizadas pesquisas no sentido de se estabelecerem os limites de aplicabilidade desse método de determinações geodésicas; e

as conclusões a que chegou a Comissão Técnica "H" – Mapeamento Topográfico do Território Nacional,

RECOMENDA

1. Aos Executores de Levantamentos Aerofotogramétricos,

que a cobertura aerofotográfica do território brasileiro, com vistas ao mapeamento sistemático, seja efetuada na escala de 1:100.000, com emprego de câmeras super-grande-angulares, salvo nos casos em que



notícias

13

for comprovada a necessidade de uma escala maior, para fins de fotointerpretação, ou quando se destine ao preenchimento de lacunas existentes no Projeto AST-10, caso em que deverá ser mantida a escala de 1:60.000, com câmeras grande - angulares;

2. Ao Autor do Trabalho Intitulado "Novas Soluções para o Problema da Implantação da Infra-estrutura Geodésica em Regiões-problema", já Recomendado pela Comissão "G" para Remessa aos Órgãos Competentes,

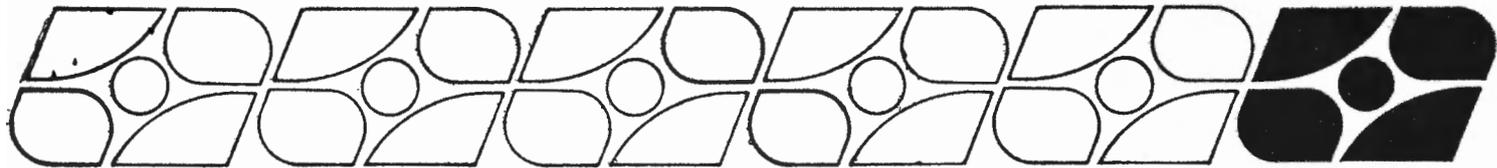
que o enriqueça com os subsídios colhidos no decorrer dos trabalhos da Comissão "H";

3. Aos Órgãos Executores de Mapeamento Sistemático

- a) Que adotem o GEOCEIVER na obtenção do apoio planimétrico suplementar para o mapeamento da Região Amazônica;
- b) que realizem estudos sobre a possibilidade de uso do GEOCEIVER também no estabelecimento do apoio altimétrico suplementar, incluindo a obtenção de dados para o aprimoramento das "GEOIDCHARTS" possibilitando a determinação de altitudes em qualquer ponto do País, com precisão absoluta definida;

4. Ao Instituto Brasileiro de Geografia

- a) Que utilize os dados relativos às órbitas dos satélites rastreadores da Marinha dos Estados Unidos, visando ao refinamento de observações realizadas sobre vértices do IBG;
- b) que utilize dois rastreadores simultaneamente, para verificação da eficiência da técnica de "Translocação";
- c) que constitua uma Comissão Técnica incumbida de pesquisar os métodos de trabalho e estabelecer normas e especificações para utilização dos rastreadores eletrônicos de satélites geodésicos;
- d) que, como órgão responsável pelo estabelecimento do apoio geodésico fundamental do território brasileiro, efetive o emprego dos rastreadores eletrônicos, de satélites geodésicos no estabelecimento de pontos de apoio ao mapeamento sistemático no País, especialmente nas áreas desprovidas da infra-estrutura geodésica indispensável ao suporte desse mapeamento, tendo em vista a demanda crescente de informação cartográfica para o planejamento global integrado do desenvolvimento dessa áreas;



notícias

14

e) que, na assinatura de convênios e acordos para utilização de equipamento GEOCEIVER na Região Amazônica ou qualquer outra, seja assegurada a participação de técnicos e equipamentos existentes ou que venham a existir no Brasil.

Recomendação nº 3*

A II CONFEST e a II CONFEGE, tendo em vista o disposto nos artigos 31 e 40 do Estatuto da Fundação IBGE e nas Normas Básicas que regulam o funcionamento das Conferências, e

CONSIDERANDO

A importância para a Fundação IBGE do treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico, que milita no campo da estatística, da geografia e da cartografia;

serem necessárias medidas visando intensificar o aperfeiçoamento e o treinamento do pessoal técnico vinculado à Fundação IBGE, através de uma política de pessoal condizente com esses objetivos, da realização de cursos de treinamento e aperfeiçoamento pela própria Instituição e do apoio a cursos de graduação e pós-graduação ministrados por entidades universitárias nos campos de especialidade acima referidos;

a necessidade de expansão e a importância de que se reveste a atuação do IBG no aperfeiçoamento de professores de Geografia e geógrafos em todo o País;

a necessidade de que sejam criadas maiores oportunidades para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal estatístico em outras regiões do País,

RECOMENDA

1. Aos Institutos de Geociências, Departamentos de Geografia e outras Entidades interessadas nos cursos de aperfeiçoamento ministrados pelo IBG

a) Que, objetivando maior adequação dos referidos cursos às suas necessidades, remetem a este órgão as ementas dos programas dos cursos de geografia que vêm sendo ministrados dentro de suas programações curriculares;

* Comissão Mista



notícias

15

b) que se articulem regionalmente para proposições conjuntas, de modo que seja ampliado o alcance dos cursos a serem realizados, atendendo-se a maior número de interessados.

2. À Fundação IBGE que na programação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento a serem organizados pelo IBG/DEDIGEO

a) Sejam dadas prioridades aos temas contidos nas recomendações aprovadas pela II CONFEGE, em particular àqueles temas vinculados a planos e pesquisas de órgãos regionais e estaduais de planejamento;

b) que os cursos promovidos fora da sede se desdobrem com a realização de seminários destinados ao aperfeiçoamento dos professores do magistério superior, paralelamente aos cursos de extensão universitária ou de reciclagem, destinados a universitários e professores do ensino médio;

c) que seja ampliado, na medida do possível, o número de cursos realizados fora da sede destinados ao aperfeiçoamento de geógrafos e professores de geografia;

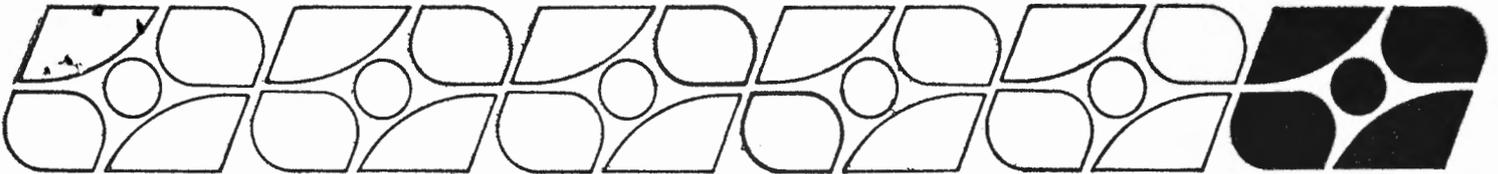
d) que estude a possibilidade de serem oferecidos estágios de treinamento àqueles que tenham obtido melhor aproveitamento em cursos ministrados pelo Órgão, a fim de capacitá-los na organização e execução de pesquisas geográficas;

e) que considere a possibilidade da realização de curso de aperfeiçoamento em Geografia na Região Norte, tendo em vista que esta Região, objeto de especial atenção do Governo Federal, ainda não foi beneficiada por esta iniciativa;

f) que seja incluída na programação do Centro de Cooperação Técnica do IBG/DEDIGEO, a difusão de programas relativos à área Estudos Sociais, através de seminários, palestras e outras formas de divulgação, de modo a esclarecer a posição da Geografia nessa área de estudos.

3. À Fundação IBGE,

que tendo em vista os cursos universitários existentes em Cartografia e Geografia realize entrosamento, através de convênios, com as entidades universitárias qualificadas para a formação dos profissionais, geógrafos e cartógrafos, com vistas à renovação e aperfeiçoamento de seus quadros e à elevação do nível profissional nessas especialidades.



notícias

16

4. À Fundação IBGE,

que examine a possibilidade de em sua política de pessoal estabelecer que:

- a) O servidor da Fundação IBGE, autorizado a fazer curso de treinamento, aperfeiçoamento ou pós-graduação, em área afim à do cargo exercido, seja beneficiado com redução da jornada de trabalho ou licenciamento, conforme o nível e o tempo exigidos, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, desde que o curso seja realizado pela própria Fundação IBGE, ou por ela julgado de seu interesse;
- b) sejam criadas normas que possibilitem ao servidor, melhoria salarial (acesso ou promoção) uma vez concluído o curso com aproveitamento.

5. À Fundação IBGE,

que através da ENCE, procure oferecer ou apoiar cursos de treinamento e aperfeiçoamento destinados ao pessoal auxiliar e técnico de entidades filiadas ao Sistema Estatístico Nacional, sempre que possível em colaboração com as universidades ou outros órgãos locais.

/ajm.